



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 120ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Juízes Rubem Ribeiro, Hélio Eduardo e Henrique Pereira, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a

Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.(SESSÃO DE 23.11.2016-17H). **DECISÃO:** O Juiz Agenor Alexandre proferiu voto vista, negando provimento ao recurso. Em seguida, o Juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGANTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO - OAB/TO 6628-B

ADVOGADA: ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH - OAB/TO 6238

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 73

PRE:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar proferir voto, negando provimento aos embargos opostos e impor multa ao embargante por litigância de má-fé, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 588-02.2016.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROPAGANDA IRREGULAR - INJURIA - DIFAMAÇÃO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: FACEBOOK SERVIÇOS ON LINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138.436 e Outros (Ped. Expresso)

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA OAB/SP 266.298

ADVOGADA: MILA DE AVILA VIO - OAB/SP 195.095

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES - OAB/SP 305.630 e Outros

RECORRIDO: RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO-OAB/TO 1803

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES-OAB/TO 5050

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574 (Ped. Expresso)

ADVOGADA: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929

ADVOGADA: LUDMILLA MIRANDA SERAFIM - OAB/TO 7656

ADVOGADA: DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN - OAB/TO 6589

ADVOGADA: JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA - OAB/TO 4596

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE, (

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954

ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO-OAB/TO 1803

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES-OAB/TO 5050

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ribeiro' and another that appears to be 'Moura'.

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B
ADVOGADA: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929
ADVOGADA: LUDMILLA MIRANDA SERAFIM - OAB/TO 7656
ADVOGADA: DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN - OAB/TO 6589
ADVOGADA: JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA - OAB/TO 4596
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574 (Ped. Expresso)
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto.

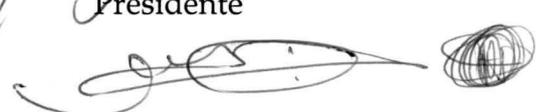
PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 73-88.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN/TO
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
INTERESSADO: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN/TO
ADVOGADO: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA-OAB/TO N° 3365
INTERESSADO: AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA, TESOUREIRO DO PEN/TO
INTERESSADO: MANOEL ARAGÃO DA SILVA, PRESIDENTE DO PEN/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do Partido Ecológico Nacional, relativas ao exercício 2014, com suspensão das cotas do fundo partidário pelo período de 6 meses.

PETIÇÃO N° 212-06.2016.6.27.0000 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - "QUERELA NULITATIS INSANABILIS" - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA
REQUERENTE: KASSYO FERNANDO DA SILVA, CANDIDATO ELEIÇÕES 2016
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pela procedência parcial do pedido, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

Lido e publicado em sessão o acórdão n° 588-02. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 7 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____ Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2016.


Desembargadora **ANGELA PRUDENTE**
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



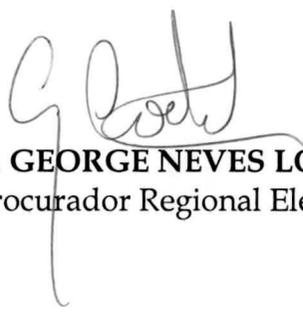
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral